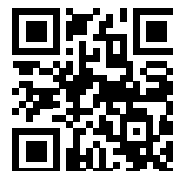




Câmara Municipal de Pedreiras

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA
CNPJ: 12.538.625/0001-90 - Tel: (99) 98454-3804 - Site: www.cmpedreiras.ma.gov.br

Câmara Municipal de Pedreiras
www.cmpedreiras.ma.gov.br/sdp.





Câmara Municipal de Pedreiras

Rua Maneco Rego, 906 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras\MA
CNPJ: 12.538.625/0001-90 - Tel: (99) 98454-3804 - Site: www.cmpedreiras.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

20.10 - Divulga a regulamentação e os valores relativos às cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?

.Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º "caput" da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 21/07/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

A Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, declara, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da publicidade, da transparência e da legalidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que a Resolução nº 005, de 09 de fevereiro de 2024, disponível no endereço:

https://www.cmpedreiras.ma.gov.br/arquivos/1681/RESOLUCAO_005_2024_0000001.pdf

permaneceu como a única norma vigente desta Câmara Municipal que regulamenta as cotas para o exercício da atividade parlamentar (verba indenizatória) durante o exercício de 2025.

Declara, ainda, que no exercício de 2025 não foi editada, alterada, revogada ou substituída qualquer resolução ou outro ato normativo relacionado à matéria, permanecendo integralmente vigente a Resolução nº 005/2024.

Assim, inexistem outros atos normativos a serem publicados ou divulgados referentes ao exercício de 2025, permanecendo disponível para consulta pública a regulamentação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários..

Pedreiras / MA, terça-feira, 21 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Pedreiras

Assinado eletronicamente por: MARCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA com
CPF: ***.375.393-** no dia 21/07/2026 às 15:52h.

MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA
PRESIDENTE

